

a) Pedro Sassinari Filho - Prefeito Municipal.

Eu, Lenita Martins de Paula, Auxíliar da Contadoria Municipal, nesta data registrei.

Pedro Jamurari Fui

Leis nº 434/61.

Que dispõe de um Crédito Suplementar a diversas rubricas do Orçamento Vigente.

Faço saber que a Câmara Municipal de Eldorado, decretou, e eu, Pedro Sassinari Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar às rubricas do orçamento vigente de CR\$ 1.967.353,50:

110 - Poder Legislativo

8-00-0 - Pessoal Fixo - Vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara
..... CR\$ 74.340,00.

130 - Prefeitura

8-07-0 - Pessoal Fixo - Vencimentos do chefe da Contabilidade e do Contador Municipal CR\$ 103.680,60

8-09-0 - Pessoal Fixo - Vencimentos

do Escriturário da Receita e da Des-
pesa e do Fiscal Munic. CR\$. 4.809,60.

8-09-0 - Pessoal Fixo - Por férias
não gozadas e serviços extraordinários
..... CR\$. 60.000,00.

8-09-3 - Material de Consumo -
Para aquisição de material de ex-
pediente CR\$ 20.000,00.

8-09-4 - Despesas Diversas - Des-
pesas com o expediente e outras...
..... CR\$. 30.000,00.

8-13-0 - Pessoal Fixo - Encimen-
tos do Tesoureiro CR\$. 48.750,00.

210 - Matadouro.

8-89-1 - Pessoal Variável - Em-
cimentis Enc. Mat. CR\$. 15.000,00.

8-89-3 - Material de Consumo -
Aquisição de CR\$. 70.000,00.

230 - Limpeza Pública.

8-85-3 - Material de Consumo -
Para aquisição de... CR\$ 200.000,00.

240 - Serviços Industriais - Água
Esg.

8-63-0 - Pessoal Fixo - Encimen-
tos do Rec. taxas de água e esgoto
..... CR\$. 34.622,70.

8-63-1 - Pessoal Variável - Em-
cimentos diaristas CR\$ 200.000,00.

8-63-3 - Material de Consumo -
Para aquisição de CR\$. 400.000,00.

250 - Jardins Públicos

8-81-1 - Pessoal Variável - Em-
cimentos de CR\$. 200.000,00.

8-81-3 - Material de Consumo -
Para aquisição de..... CR\$. 70.000,00.

310 - Diretoria de Obras.

8-80-0 - Pessoal Fixo - Funcionários do Encarg. Obras.. CR\$. 41.194,20.

320 - Conservação de Vias Públicas

8-81-3 - Material de Consumo aquisição de..... CR\$. 200.000,00.

420 - Escolas Municipais.

8-33-3 - Material de Consumo Para aquisição de.. CR\$. 30.000,00.

430 - Segurança Pública.

8-28-1 - Pessoal Variável - Vencimentos de..... CR\$. 12.000,00.

610 - Assistência Pública.

8-48-4 - Despesas Diversas - Auxílio à Indigentes.. CR\$. 10.000,00.

8-48-4 - Despesas Diversas - Despesas c/a Ambulância. 50.000,00.

710 - Pessoal Inativo.

8-90-0 - Pessoal Fixo - Vencimentos dos Aposentados CR\$. 14.140,00

720 - Contribuição para Previdência.

8-91-4 - Despesas Diversas - Contrib. à C. A. J..... CR\$. 6.816,40.

730 - Pensões Diversas.

8-95-4 - Despesas Diversas - Pensões Concedidas..... CR\$. 12.000,00.

940 - Eventuais

8-99-4 - Despesas Diversas - Despesas imprevistas..... CR\$. 60.000,00.

Total da suplementação
CRB. 1.967.353,50.

Artigo 2º - A cobertura do -
crédito, suplementar do artigo -
anterior, far-se-á com os seguintes
recursos:

a) Anulação total da verba.
130-8-09-4 - Para desburocratizar levantamento aerofotogramétrico do mun.
CRB. 150.000,00.

b) Parte do Saldo financeiro do -
exercício anterior, transferido para
este exercício . . . CRB. 927.353,50.

c) Excesso de arrecadação previsto
no c/ano CRB. 890.000,00.

Total dos Recursos
CRB. 1.967.353,50

Artigo 3º - A presente Lei, en-
trará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de
Orlândia, 18 de Setembro de 1962.

Eu, Genito Martinele de Paul
Auxiliar da Contadoria Municipa-
l, nesta data registrei.

Pedro Tamiani Fir